OFÍCIO 197

SECRETARIA DA
EDUCAÇÃO

10ª Coordenadoria Regional de Educação
Uruguaiana/RS

Oficio nº 021/2026 - Adm./10ªCRE

Uruguaiana, 14 de abril de 2026.

Ilmo. Sr.
José Clemente da Silva Corrêa,
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
Uruguaiana/RS.

Senhor Presidente,

Em atenção ao Ofício nº 267/2026/DLEG, por meio do qual esta respeitável Casa Legislativa solicita informações acerca da situação do **Instituto Estadual Romaguera Corrêa**, vimos, por meio deste, prestar os devidos esclarecimentos.

Inicialmente, cumpre informar que, conforme já explanado pessoalmente em visita realizada no dia 01 de abril do corrente ano ao Vereador Luis Fernando Braite, a referida instituição de ensino foi priorizada pela 10ª Coordenadoria Regional de Educação (CRE) para receber intervenções voltadas à melhoria de sua infraestrutura, incluindo a reforma completa da rede elétrica.

Informamos, ainda, que a 10ª Coordenadoria Regional de Obras Públicas (CROP) já concluiu o projeto, sendo que o contrato com a empresa responsável pela execução dos serviços encontra-se devidamente assinado.

No presente momento, a demanda encontra-se em tramitação para a emissão da Ordem de Início dos Serviços (OIS), cuja previsão é de que ocorra entre os dias 22 a 29 do corrente mês. Ressalta-se que tal ato deverá ser realizado durante a visita da Secretária Estadual de Obras Públicas Sra. Izabel Christina Cotta Matte, ao município de Uruguaiana, ocasião em que também serão vistoriadas outras obras executadas pelo Governo do Estado em instituições de ensino local.

Aproveitamos a oportunidade para, desde já, convidar os membros desta Casa Legislativa para participarem da cerimônia de assinatura da OIS da obra no referido educandário, sendo a data oficial oportunamente confirmada e comunicada.

Sem mais para o momento, renovamos votos de elevada estima e consideração.

Atenciosamente,

Mari Glai Godoy Mendes
Coordenadora Regional Adjunta 10ªCRE
Uruguaiana/RS.

Mari Glai Godoy Mendes
Coordenadora Adjunta de Educação
Id. Func. 4258827/03 10ºCRE

PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS

OFÍCIO DIVERSOS Nº 267 /2026/DLEG

Uruguaiana, 2 de abril de 2026.

À Senhora
Alfonsina Aparecida Guedes
Coordenadora da 10ª Coordenadoria Regional de Saúde
Rua Duque de Caxias, 2827, São Miguel
Nesta

Assunto: Requer informações.

Senhora Coordenadora,

1. Servimo-nos do presente para, em atenção ao Requerimento nº 545, do Vereador Luis Fernando Braite, aprovado pelo Plenário, solicitar a Vossa Senhoria que determine a adoção de medidas urgentes para a regularização e adequação da rede elétrica do Instituto Estadual Romaguera Côrrea, considerando as limitações atualmente existentes, contemplando:

a) Verificação técnica da capacidade da rede elétrica instalada na unidade escolar;

b) Realização de melhorias e/ou substituição da infraestrutura elétrica, garantindo suporte adequado à demanda;

c) Viabilização do pleno funcionamento dos aparelhos de ar condicionado sem risco de queda de energia;

d) Adoção de medidas preventivas para evitar interrupções no fornecimento de energia elétrica na escola.

2. A presente solicitação decorre de reiteradas demandas da comunidade escolar, que relata a impossibilidade de utilização dos aparelhos de ar condicionado em razão da precariedade da rede elétrica, ocasionando quedas frequentes de energia. Tal situação compromete diretamente o ambiente de ensino, especialmente em períodos de altas temperaturas, prejudicando alunos e profissionais. Trata-se de problema estrutural que exige solução imediata por parte do poder público, sendo inadmissível a manutenção de condições inadequadas em espaço educacional.

Atenciosamente,

Ver. JOSÉ CLEMENTE DA SILVA CORRÊA
Presidente